

Decreto Nº: 177/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

|                                                            | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL        |           |         |
| 2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS           |           |         |
| 3.3.90.30.00/15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                | 470,00    | 0,00    |
| 3.3.90.33.00/15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 0,00      | 470,00  |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                | 470,00    | 470,00  |
| TOTAL DA UNIDADE:                                          | 470,00    | 470,00  |
| TOTAL GERAL:                                               | 470,00    | 470,00  |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES               |              |         |           |              |         |
|---------------------------------------|--------------|---------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                             | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de | 470,00       | 470,00  |           |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna